

**CID CENTRO**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO À  
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 36464568



Ata da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO. Aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08h30min, nas dependências da Associação dos Municípios do Centro do Paraná – AMOCENTRO, para reunião do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, inscrito no CNPJ 11.881.350/0001-20, conforme edital nº 001/2018, com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 10/04/2018 da edição nº 1481. Que traz a seguinte pauta: i-Alteração do Estatuto; ii-Deliberação sobre o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício anterior, sobre o Plano de Metas e Orçamento para o exercício seguinte; iii-Aprovação do Contrato de Rateio do Consórcio para o ano de 2018; iv-Aprovação de Contrato de Programa; v-Inclusão de novos Municípios ao Consórcio Cid Centro vi-Eleição da Nova Diretoria; e vii-Assuntos gerais. Sobre a Presidência do Prefeito do Município de Mato Rico, Sr. Marcel Jayre Mendes dos Santos iniciou os trabalhos agradecendo a todos e todas pela dedicação, comprometimento e comparecimento para Assembleia do Consórcio Cid Centro. Passando o início dos trabalhos para Nilson Padilha (Secretário Executivo do Consórcio Cid Centro), que cumprimentou a todos e todas e iniciou fazendo a leitura do item i-Alteração do Estatuto, nesse ato convidou o Sr. Silvio Antônio Diehl, o qual está assessorando tecnicamente o Consórcio Cid Centro, o qual cumprimentou os presente e iniciou com a apresentação do estatuto atual e das suas alterações. Fez a leitura, discussão e debate com os Prefeitos e Prefeitas, comentando que as alterações são necessárias para que este Consórcio esteja apto a solicitar a implantação e habilitação dos serviços de equivalência ao SISBI/SUASA do Consórcio Cid Centro junto a ADAPAR Paraná. Após apresentação, leitura, debate, discussão as alterações foram aprovadas pela assembleia por unanimidade, o qual agora após assinatura será encaminhado para registro junto ao cartório de títulos e documentos do Município de Pitanga/Pr. Item ii-Deliberação sobre o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício anterior. Esse item ficou na responsabilidade do Sr. Antônio Simiano, que é o Contador do Consórcio Cid Centro, fazendo a apresentação e explicação sobre as relatório de gestão, balanço e parecer do conselho fiscal, metas e orçamento do ano anterior, após leitura, apresentação e discussão, foi aprovado pela assembleia por unanimidade, os quais vão para o portal de transparência do Consórcio Cid Centro, conforme a legislação. Item iii-Leitura, Discussão e Aprovação do Contrato de Rateio do Consórcio para o ano de 2018. O Sr. Nilson Padilha (secretário executivo) do Consórcio Cid Centro, o qual apresentou as despesas e investimentos previstos no contrato de rateio para o ano de 2018, os Municípios que compõem o grupo da patrulha, são: **Cândido de Abreu, Laranjal, Manoel Ribas, Mato Rico, Palmital, Pitanga e Turvo**. Ficando como custeio e investimento os valores aproximados de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês, com total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) ano para os Municípios citados no item iii, para o ano de 2018. Segue



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO  
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO**  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 36464588



discriminado itens do contrato de rateio: a) custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede; b) custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do CONSÓRCIO previstos no contrato de consórcio público e Estatuto Social respectivo; c) custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais; d) custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades e projetos executados pelo CONSÓRCIO; e) custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CONSÓRCIO; f) custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo Consorcial adotado; g) Outras despesas de custeio e de capital necessárias à implementação das ações para as quais o consórcio foi instituído. Após discussão foi aprovado pela assembleia por unanimidade. Item iv-Leitura, Discussão e Aprovação de Contrato de Programa: convidamos o Sr. Silvio Antônio Diehl, o qual está assessorando tecnicamente o Consórcio Cid Centro, para leitura, apresentação e discussão do contrato de programa do Consórcio Cid Centro, após apresentação e explicação do Silvio, em que o contrato de programa são informações retiradas do estatuto, para tanto precisamos usar a nomenclatura desta maneira para cumprir a legislação dos Consórcios Públicos. Passamos para a para a discussão e encaminhamentos, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Item v-Inclusão de novos Municípios ao Consórcio Cid Centro: O Município de Guarapuava solicita a entrada no Consórcio Cid Centro, através da assinatura do Protocolo de intenções e da Lei Municipal nº 2767/2017 aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e publicada no diário oficial do Município no dia 22/12/2017 em diário oficial do Município. O Município de Roncador solicita a entrada no Consórcio Cid Centro, através da assinatura do protocolo de intenções e da Lei Municipal nº 1.223/2018, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e Publicada no diário oficial do Município entre os dias 10 a 12/03/2018 em diário oficial do Município, jornal Tribuna do Interior, edição nº 9.800, da Cidade de Campo Mourão/Pr.

O Município de Altamira do Paraná/Pr, solicita a inclusão no Consórcio Cid Centro, através do requerimento datado em 12/04/2018, protocolado pelo Secretário Executivo do Consórcio Cid Centro em 13/04/2018. O Município de Boa Ventura de São Roque/Pr, solicita a inclusão vossa no Consórcio Cid Centro, através do requerimento datado em 13/04/2018, protocolado pelo Secretário Executivo do Consórcio Cid Centro na mesma data. O Município de Iretama/Pr, solicita a inclusão vossa no Consórcio Cid Centro, através do requerimento datado em 21/02/2018, protocolado pelo Secretário Executivo do Consórcio Cid Centro em 04/03/2018. Após leitura do dos protocolos de intenção dos Municípios de Guarapuava e Roncador, os mesmo foram aprovados para compor o Consórcio Cid Centro por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura dos



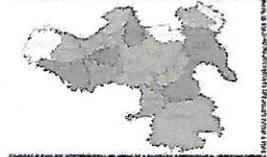
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO À  
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO**  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 36464568



requerimentos dos Municípios de Altamira do Paraná, Boa Ventura de São Roque e Iretama, os quais foram aprovados seu retorno ao Consórcio, conforme protocolos de intenções aprovados e apresentados no ano de 2010, quando foi criado do Consórcio Cid Centro. Fica alterado o **artigo 2º do Estatuto** do Consórcio Cid Centro, que terá a seguinte redação de composição dos Municípios: **Altamira do Paraná, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Guarapuava, Iretama, Laranjal, Nova Tebas, Manoel Ribas, Mato Rico, Palmital, Pitanga, Roncador, Santa Maria do Oeste e Turvo.** Item vi-Eleição da Nova Diretoria: O Prefeito do Município de Mato Rico, Sr. Marcel agradeceu a todos e todas pela parceria e dedicação no período em que ocupou o cargo de Presidente, se colocou à disposição para ajudar e contribuir no que for necessário. Passamos para a escolha da Diretoria, onde os Prefeitos e Prefeitas discutiram e chegaram ao consenso dos nomes, ficando assim composta a Diretoria: **Presidente:** Jerônimo Gadens do Rosário; **1º Vice Presidente:** Edson Flavio Hoffmann; **2º Vice Presidente:** Josmar Moreira Pereira; **Secretário:** Valdinei de Souza; **1º Secretário:** Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho; **Conselho Fiscal Titular: Membros:** Marcel Jayre Mendes dos Santos, Marília Perrota Bento Gonçalves e Wilson Carlos de Assis e. **Conselho Fiscal Suplentes: Membros:** Elza Aparecida da Silva Aguiar, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa e José Reinoldo Oliveira. A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal deu-se imediatamente, constando e registrando nesta ata o termo de posse dos eleitos. vii-Assuntos gerais: Para a realizar dos procedimentos licitatório para o Consórcio Cid Centro, o Município de Turvo/Pr, vai ceder sua comissão permanente de Licitação para realizar os trabalhos para os anos de 2018 e 2019. Ainda fica acordado e aprovado pela assembleia que o Controle Interno para realizar os trabalhos do Consórcio Cid Centro é do Município do Turvo/Pr para os anos de 2018 e 2019. Em discussão sobre os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Consórcio Cid Centro, solicitando adesão aos serviços de equivalência ao SISBI/SUASA, junto a ADAPAR/Pr, fica criado um grupo de trabalho composto pelas seguintes pessoas:

Prefeito Presidente do Consórcio-Jerônimo Gadens do Rosário; Secretário Executivo do Consórcio Cid Centro-Nilson Padilha; Secretário de Agricultura do Município do Turvo-Flávio Luiz de Oliveira; Profissional Veterinária do Município de Guarapuava-Elizabeth Coradassi; Médico Veterinário do Município de Cândido de Abreu-Simão Joel Ivaszek; Assessoria Jurídica-Dr Amilcar Cordeiro Teixeira; Assessoria Contratada-Silvio Antônio Diehl. Conforme discussão sobre a destinação dos veículos e dos equipamentos para os 19 Municípios, os quais estão definidos por Micro Regiões, ficou assim composta as Micro Regiões: Micro Região Centro (Boa Ventura de São Roque, Guarapuava, Nova Tebas, Pitanga e Turvo), Município sede da Micro para o projeto SISBI/SUASA ficou acordado que será Guarapuava; Micro Região Vale do Ivaí (Cândido de Abreu, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí e Rosário do Ivaí), Município sede da Micro para o projeto SISBI/SUASA ficou acordado que será Cândido de Abreu; Micro Região Rio Piquiri (Campina do Simão, Laranjal, Palmital e Santa Maria do Oeste), Município sede da Micro para o projeto

**CID CENTRO****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO**  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 36464568

SISBI/SUASA ficou acordado que será Palmital; Micro Região Rio Cantú (Altamira do Paraná, Campina da Lagoa, Iretama, Mato Rico, Nova Cantú e Roncador), Município sede da Micro para o projeto SISBI/SUASA ficou acordado que será Roncador. Esse recorte de Micro Região, foi definido pelo Território da Cidadania Paraná Centro, na elaboração do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS, nos anos de 2010 e 2011, sendo aprovado por assembleia do Colegiado no ano de 2011. Nada mais havendo a relatar, eu Nilson Padilha, Secretário Executivo do Consórcio Cid Centro, lavrei a presente ata que a fiel cópia da reunião, sendo que vai assinado pelo Presidente e Secretário do Consórcio Cid Centro.

Declaração: declaro para os devidos fins, que os respectivos nomes abaixo conferem com original em livro próprio, por ser verdade firmamos a presente.  
Pitanga/Pr, 13 de abril de 2018.

**Jerônimo Gadens do Rosário**  
Presidente do Consórcio Cid Centro  
Prefeito do Município do Turvo

**Valdinei de Souza**  
Secretário do Consórcio Cid Centro  
Prefeito (a) do Município de Palmital

**CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE**  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000  
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de JERONIMO GADENS DO ROSARIO. \*0006\* F130DLC-640469-73\* Dou fé.  
Selo Digital nº 2Xxym.Z9t80.6K5T9. Controle: xXEac.XTD8r

Turvo-Paraná, 09 de maio de 2018.  
Em Teste da Verdade  
Karyne Carneiro Neumann, Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**TABELIONATO PALMITAL** 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
IVETE MORIMMO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 326 - Centro - CEP 85 270-000 - Palmital - PR  
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

nANNy.Ca4Pq.25Fxc, Controle: hCCeP.N3Ghb  
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **VALDENI DE SOUZA (568)** \*82959C\* Dou fé  
Palmital-Paraná, 24 de abril de 2018 - 15:29:48h.  
Em Teste da Verdade  
Luiz Augusto Silva dos Santos  
Escrevente Juramentado

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua: Caetano Munhoz da Rocha 370 fone: 3646 - 1380  
Email: cartoriopitanga@hotmail.com

APONTADO NA DATA DE HOJE, às 16,00 hs  
PROTOCOLO nº - 31.706 - LIVRO nº - A-04-  
REGIS. nº - 451 - FIS 48 - LIVRO A- 3-  
Pitanga- (PR 18 de MAIO de 2018)

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
w36sD.PNGYv.UZjcc  
Controle  
JmrvA.tX6e3  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

- ZITOMIR ANTUNES -  
IZABEL A. ANTUNES - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
BEL PAULLO R. ANTUNES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO